



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 552 1152.

E-mail: cmpracinha@uol.com.br

PORTARIA N.º 013, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005.

SEVERINO CARREIRO DE ALMEIDA FILHO,


Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **ALCIONE PEREIRA DA SILVA BRITO**, portadora do RG n.º 26.295.637-8, ocupante do Emprego de Provimento Efetivo de Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Pracinha, trinta (30) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2004 a 29 de junho de 2005, que serão gozadas a partir do dia 26 de dezembro de 2005, da seguinte forma:

- 20 dias de descanso;
- 10 dias em abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 004, de 1º de abril de 2005 e demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 23 de dezembro de 2005.


Severino Carreiro de Almeida Filho
= Presidente da Câmara =

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume, na data supra.


Alcione Pereira da Silva Brito
= Secretária Administrativa =